

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 676727/2020

CONCORRÊNCIA N. 10/2020

ATA DA 3ª SESSÃO INTERNA

RESULTADO

CONCORRÊNCIA N. 10/2020

Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para a Execução das Obras de pavimentação e Drenagem, conforme a seguir:** Lote 1 – Ruas: Costa e Silva, Rua Antônio M. Mendes, José Luis Coelho, Josefina Stelan, Prof.^a Juvenília M. de Oliveira, B, Rua Iris Siqueira, s-302, 35, 100, 150, 600, 750, 850, 900, Batovi, Cachoeirinha, Mutuca e Pascoal Ramos, nos Bairros: Pirineu, Ouro Verde e Jacaré com 5.029,43 metros; Lote 2 – Ruas: AC, D1, X, B1, T1, no Bairro Canelas, com 115,00 metros; Lote 3 – Ruas: 13, 7 Parte da 1, 7 Parte da 2, 8 Parte da 1, 8 Parte da 2, 8 Parte da 3, A, D, E, H – 2, SD, SD 207, do Bairro Jardim Adália, com 2.432,36 metros; Lote 4 - Rua: Jaime Veríssimo de Campos Junior, com 3.746,29 metros, no Lot. Jardim Novo Niterói; conforme projetos e planilhas anexa a este projeto básico.

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela **portaria 1116/2020**, para resultado do certame sobrescrito.

A CPL verificou que a empresa **WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME** esta enquadrada como Microempresa, portanto está apta e faz jus aos benefícios da Lei 123/2006 em seu art. 44, §1º e art. 45, haja vista ter sido classificada como segunda colocada no lote 03 da presente licitação, vejamos:

“Art. 44. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte”.

“§1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada”.

“Art. 45. Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 676727/2020

CONCORRÊNCIA N. 10/2020

Diante do exposto acima, solicitamos a manifestação, se possui interesse em usufruir do benefício do empate ficto concedidos às ME/EPP para o Lote 03, onde a mesma apresentou a proposta de preços realinhada com o valor de R\$ 1.707.667,42, onde a CPL constatou que a proposta de preços realinhada atende a todos os requisitos do Instrumento Convocatório.

Destarte as análises sobresscritas, a Comissão Permanente de Licitação **DECLARA:**

LOTE 01

1.1. CLASSIFICADAS as licitantes: **VM CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 08.225.968/0001-28 como **1ª colocada**, **LEÃO MARCONDES – CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS LTDA** inscrita no CNPJ 19.324.875/0001-77 como **2ª colocada**, **CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 03.076.083/0001-90 como **3ª colocada**, **MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 06.232.484/0001-80 como **4ª colocada**, **A I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 24.683.120/0001-07 como **5ª colocada**, **AGRIENGE CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 03.118.726/0001-11 como **6ª colocada**, **GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 01.898.295/0001-28 como **7ª colocada** e **CONSTRUTORA DETERRA LTDA**, CNPJ: 01.149.137/0001-75 como **8ª colocada**.

1.2. DESCLASSIFICADA a empresa **WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI LTDA - ME** inscrita no CNPJ 30.515.116/0001-24.

1.3. VENCEDORA do lote a licitante **VM CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 08.225.968/0001-28 com valor global de **R\$ 3.338.714,84 (Três Milhões Trezentos e Trinta e Oito Mil Setecentos e Quatorze Reais e Oitenta e Quatro Centavos)**.

LOTE 02

2.1. CLASSIFICADAS as licitantes: **WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI LTDA - ME** inscrita no CNPJ 30.515.116/0001-24 como **1ª colocada**, **AGRIENGE CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 03.118.726/0001-11 como **2ª colocada**, **MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 06.232.484/0001-80 como **3ª colocada**, **VM CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 08.225.968/0001-28 como **4ª colocada**, **W R CERQUEIRA ENGENHARIA - ME** inscrita no CNPJ sob nº 30.345.106/0001-98 como **5ª colocada**, **LEÃO MARCONDES – CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS LTDA** inscrita no CNPJ 19.324.875/0001-77 como **6ª colocada** e **CONSTRUTORA DETERRA LTDA**, CNPJ: 01.149.137/0001-75 como **7ª colocada**.

2.2. VENCEDORA do lote a licitante **WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI LTDA - ME** inscrita no CNPJ 30.515.116/0001-24 com valor global de **R\$ 954.108,63 (Novecentos e Cinquenta e Quatro Mil Cento e Oito Reais e Sessenta e Três Centavos)**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 676727/2020

CONCORRÊNCIA N. 10/2020

LOTE 03

3.1. CLASSIFICADAS as licitantes: **WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI LTDA - ME** inscrita no CNPJ 30.515.116/0001-24 como **1ª colocada**, **LEÃO MARCONDES – CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS LTDA** inscrita no CNPJ 19.324.875/0001-77 como **2ª colocada**, **MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 06.232.484/0001-80 como **3ª colocada**, **AGRIENGE CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 03.118.726/0001-11 como **4ª colocada**, **VM CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 08.225.968/0001-28 como **5ª colocada**, **W R CERQUEIRA ENGENHARIA - ME** inscrita no CNPJ sob nº 30.345.106/0001-98 como **6ª colocada**, e **CONSTRUTORA DETERRA LTDA**, CNPJ: 01.149.137/0001-75 como **7ª colocada**.

3.2. VENCEDORA do lote a licitante **WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI LTDA - ME** inscrita no CNPJ 30.515.116/0001-24 com valor global de **R\$ 1.707.667,42 (Um Milhão Setecentos e Sete Mil Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta e Dois Centavos)**.

LOTE 04

4.1. CLASSIFICADAS as licitantes: **MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 06.232.484/0001-80 como **1ª colocada**, **TERRAPLANAGEM CENTRO OESTE LTDA**, CNPJ: 01.294.313/0001-62 como **2ª colocada**, **LEÃO MARCONDES – CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS LTDA** inscrita no CNPJ 19.324.875/0001-77 como **3ª colocada**, **VM CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 08.225.968/0001-28 como **4ª colocada**, **CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 03.076.083/0001-90 como **5ª colocada**, **WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI LTDA - ME** inscrita no CNPJ 30.515.116/0001-24 como **6ª colocada**, **AGRIENGE CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 03.118.726/0001-11 como **7ª colocada**, **A I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 24.683.120/0001-07 como **8ª colocada**, **GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 01.898.295/0001-28 como **9ª colocada** e **CONSTRUTORA DETERRA LTDA**, CNPJ: 01.149.137/0001-75 como **10ª colocada**.

4.2. VENCEDORA do lote a licitante **MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 06.232.484/0001-80 com valor global de **R\$ 2.774.447,73 (Dois Milhões Setecentos e Setenta e Quatro Mil Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Setenta e Três Centavos)**.

A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 11 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93.

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 676727/2020

CONCORRÊNCIA N. 10/2020

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

....

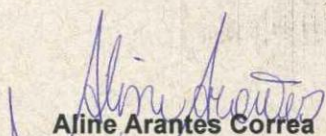
b) julgamento das propostas;

...

§ 1º A intimação dos atos referidos no inciso I, alíneas "a", "b", "c" e "e", deste artigo, excluídos os relativos a advertência e multa de mora, e no inciso III, será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo para os casos previstos nas alíneas "a" e "b", se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

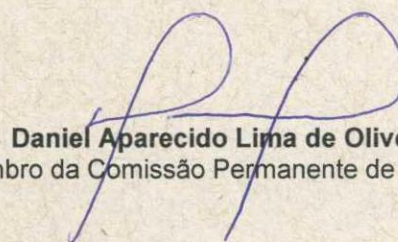
Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a presente sessão às 14h22min, eu Aline Arantes Correa lavrei a presente ata, sai assinada por todos os presentes.

Várzea Grande, 23 de novembro de 2020.



Aline Arantes Correa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



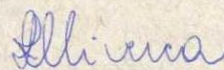
Daniel Aparecido Lima de Oliveira

Membro da Comissão Permanente de Licitação



Silvia Mara Gonçalves

Membro da Comissão Permanente de Licitação



Francielle Carla de Oliveira

Membro da Comissão Permanente de Licitação
CREA MG167662